

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.353.304,82D
ATIVO CIRCULANTE	992.271,78D
DISPONIVEL	919.681,30D
BENS NUMERARIOS	258,76D
CAIXA	258,76D
BANCO CONTA MOVIMENTO	184.637,38D
BB C/C 0474-X CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	151.859,61D
BCO SICRED C/C 72.715-9	32.777,77D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	734.785,16D
11 BB C APLIC 0474-X CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	175.465,32D
13 BCO SANTANDER C APLIC	12.507,33D
56 BCO SICRED C 72.715-9 INVEST CDI	54.863,70D
56 BCO SICRED C APLIC 72.715-9 RDC (INVEST EVOLUTIVO)	218.118,06D
13 SANTANDER C APLIC CDB DI E1	44.673,12D
13 SANTANDER C APLIC CDB DI	57.911,66D
13 SANTANDER C APLIC CDB/RDB	132.134,47D
56 BCO SICRED C 72715-9 FUNDOS	39.111,50D
OUTROS CREDITOS	72.590,48D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	59.555,31D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	59.555,31D
TRIBUTOS A RECUPERAR	11.171,21D
INSS A RECUPERAR	11.171,21D
ADIANTAMENTO DE TRIBUTOS	1.863,96D
ADIANTAMENTO DE TRIBUTOS FOLHA	1.863,96D
ATIVO NAO CIRCULANTE	361.033,04D
IMOBILIZADO	361.033,04D
IMOVEIS	141.297,96D
BENS IMOVEIS	16.144,65D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	125.153,31D
MOVEIS E UTENSILIOS	20.396,30D
MOVEIS, APARELHOS E UTENSILIOS DE COZINHA	20.396,30D
MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS	165.536,97D
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM	78.107,51D
TV LED 55P 4KSMART WIFIB	3.750,00D
NOTEBOOK CORE I5 8GBITB 156P	2.400,00D
GELADEIRA COMERCIAL 6P 220V INOX POLOFRIO	4.969,10D
CONSERVADORA HORIZONTAL DA TAMPA CEGA HCED503 110V FRICON	1.925,10D
LAVADORA A P HD 585 PROF S KARCHER CINZA	1.320,00D
CARRINHO DE CHÁ AÇO MULTIUSO C/3 PRATELEIRAS RODAS	620,03D
TV SAMSUNG LED 4K AU7700 55 C/C.DIG+IN	3.700,00D
TOLDO CORTINA	6.490,00D
COMPRESSOR TECUMSEH 1/3 - TCW413Y-DS8E C/FILTRO SECADOR E EOS-SU	453,48D
ARMARIO ITATIAIA IP3 120 TARSILIA BRANCO NEVE	542,36D
LIQUIDIFICADOR MONDIAL L1100 PRETO 110V	261,90D
SECADOR ELETRICO 16KG 220V 60HZ 3F MARCA MAMUTE	24.900,00D
TV MULTILASER TELA 50" 4K SMART TL032 PRETO	2.485,00D
CLIMATIZADOR VENTISOL CL170 C/CADEADO	1.643,99D
NOTEBOOK LENOVO, 330S-15KB, INTEL CORE I3 702 OU 2.3GHZ/4 GB HD SATA 1 TERA	6.950,00D
EVAPORADOR LG DUAL INVERTER VOICE 24.000 FRIO 220V	1.635,30D
CONDENSADOR LG DUAL INVERTER VOICE 24.000 FRIO 220V	2.452,80D
ARMARIO DE AÇO	1.800,00D
TV OAC LED 55195 32" C/CONV DIG+INT	2.490,00D
CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	7.078,50D
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	9.561,90D
VEICULOS	76.488,59D
VEICULOS	76.488,59D
MATERIAIS PERMANENTES	31.495,35D
MATERIAL PERMANENTE	31.495,35D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) DEPR ACUM MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.301,01C
(-) DEPRE ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.301,01C
(-) DEPR ACUM MAQ APAR EQUIPAMENTOS	28.114,15C
(-) DEPR ACUM MAQ APAR EQUIPAMENTOS	28.114,15C
(-) DEPR ACUM VEICULOS	44.766,97C
(-) DEPRE ACUM VEÍCULOS	44.766,97C
PASSIVO	1.353.304,82C
PASSIVO CIRCULANTE	47.131,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA	112,18C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	80,68C
ISS A RECOLHER	80,68C
IMPOSTOS RETIDOS NF	31,50C
ISS RETIDO A RECOLHER	31,50C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	47.018,90C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	47.018,90C
SALARIO E ORDENADOS A PAGAR	39.121,23C
RESCISAO TRABALHISTA A PAGAR	7.897,67C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.306.173,74C
PATRIMONIO SOCIAL	137.576,01C
PATRIMONIO SOCIAL	137.576,01C
PATRIMONIO SOCIAL	137.576,01C
RESERVAS	902.051,70C
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	32.674,06D
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	32.674,06D
RESERVA DE SUPERAVIT	934.725,76C
RESERVA DE SUPERAVIT A REALIZAR	934.725,76C
RESULTADOS DO EXERCICIO	266.546,03C
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	266.546,03C
SUPERAVIT DO EXERCICIO EM CURSO	266.546,03C

NELSON
ANTONIO
GAGLIARDI

Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO GAGLIARDI
Dados: 2024.02.23 14:37:00
-03'00'

NELSON ANTONIO GAGLIARDI
PRESIDENTE
CPF: 150.781.108-01


VERA LUCIA CASTILHANO BONTADINI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP081022/O-5
CPF: 742.063.388-68

Vera Lúcia Castilhano Bontadini
CRC CT1SP081022/O-5
CIC 742.063.388-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITAS		<u>1.516.999,15</u>
RECEITA DE SERVIÇO		
RECEITAS SUBVENÇÕES		
TC Nº 092010023 IR FUNDO DO IDOSO	90.000,00	
TC 026010023 RECURSO IMPOSITIVO	155.750,00	
TC 109010123 ADITIVO	449.968,00	
RECEITA DE RECURSO ESTADUAL	28.171,06	
TC 010010022 - RECURSO FEDERAL	6.507,39	730.396,45
RECEITAS DOAÇÕES		
RECEITA DE DOAÇÕES	193.077,51	
RECEITA DE DOAÇÕES PJ	1.220,00	
DOAÇÃO EM ESPECIE	1.500,00	195.797,51
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES		
REPASSE BENEFÍCIO ILPI 70%	181.914,40	181.914,40
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINAN	59.309,31	
JUROS RECEBIDOS	145,68	59.454,99
OUTRAS RECEITAS		
RECEITA DE LEILÃO	221.179,77	
DESPESA RECUPERADA	161,92	
RECEITA AÇÃO JUDICIAL	113.630,11	
RECEITA DE CAMPANHAS	14.464,00	349.435,80
TOTAL DAS RECEITAS		<u>1.516.999,15</u>
DESPESAS		<u>(1.250.453,12)</u>
DESPESAS EMPREGATÍCIAS		
SALARIOS E ORDENARIOS	(529.203,18)	
FERIAS	(31.661,33)	
13º SALARIO	(39.212,82)	
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	(40.947,43)	
FGTS	(46.022,76)	
GRRF	(24.944,43)	(711.991,95)
PESSOAL SEM VINCULO EMPREGATÍCIO		
SERVIÇOS PRESTADOS P/ 3º PF	(8.080,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS P/ 3º PJ	(78.996,93)	(87.076,93)
DESPESAS ADMINISTRATIVO		
ACRESCIMOS LEGAIS	(403,24)	
JUROS DE MORA	(196,91)	
CONS E MANUT DE MOVEIS, APARELHOS E EQUIP	(2.559,50)	
AQUISIÇÃO DE MOVEIS	(499,69)	
AQUISIÇÃO APARELHOS, MAQ E EQUIPAMENTOS	(618,03)	
AQUISIÇÃO DE LIVROS	(188,95)	
ASSISTENCIA CONTABIL	(16.860,25)	
DESPESA LEILÃO	(60.894,00)	
GENEROS ALIMENTICIOS	(114.679,17)	
COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTES	(1.660,95)	
DESPESAS C/ PLANTÕES	(120,00)	
DEPRECIAÇÃO	(31.145,69)	
DESPESA DE CAMPANHAS	(4.780,51)	
DOAÇÕES A DIVERSOS	(16.960,88)	
DESPESAS C/ MEDICAMENTOS	(17.354,20)	
ENERGIA ELETRICA	(28.495,38)	
DESPESAS ARTESANATOS	(4.435,00)	
FOTOCOPIAS/CARTORIO/ENCADERNAÇÕES	(17,71)	
ACOMPANHAMENTO IDOSO	(2.000,00)	
FRETES E CARRETOS	(81,99)	
IMPRESSOS E MATERIAIS ESCRIT	(2.280,24)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVO		
LICENCIAMENTO VEICULOS	(336,63)	
MANUT IMOVEIS E INSTALAÇÕES	(15.952,91)	
AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, TRAVESSEIROS E OUTROS	(5.989,58)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(73.436,44)	
MATERIAL DIDATICO	(78,90)	
MATERIAL EQUIP PROTEC - EPI	(10.199,40)	
DESPESAS C/ SEGUROS	(3.099,83)	
DESPESAS TELEFONE	(2.310,49)	
DESPESAS UNIFORMES	(1.657,00)	
DESPESA 30% IDOSO	(7.392,27)	
DESPESAS DIVERSAS	(10.079,00)	
CONVENIO FUNERÁRIO	(1.367,24)	(438.131,98)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS IPVA / DPVAT	(3.698,08)	
IRRF APLIC. FINANCEIRA	(5.032,43)	(8.730,51)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PAGOS	(156,28)	
DESPESAS BANCARIAS	(4.300,84)	
MULTAS DIVERSAS	(64,63)	(4.521,75)
RESULTADO OPERACIONAL		<u>266.546,03</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>266.546,03</u>
SUPERAVIT / DEFICIT		<u>266.546,03</u>

NELSON
ANTONIO
GAGLIARDI

Assinado de forma digital
por NELSON ANTONIO
GAGLIARDI
Dados: 2024.02.23 14:37:55
-03'00'

NELSON ANTONIO GAGLIARDI
PRESIDENTE
CPF: 150.781.108-01

VERA LUCIA CASTILHANO BONTADINI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP081022/O-5
CPF: 742.063.388-68

Vera Lúcia Castilhano Bontadini
CRC CT1SP081022/O-5
CIC 742.063.388-68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA – 01 CONTEXTO OPERACIONAL

O **SOCIEDADE ESPIRITA DR BEZERRA DE MENEZES**, é uma instituição de assistência social, sem fins lucrativos, considerada Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, que tem por objetivo o estudo e pratica da doutrina espírita nas suas amplas e variadas manifestações, e a pratica da filantropia comunitária, quer seja material como moral, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo ou credo religioso:

- a) **LAR ESPERANÇA** : Manter estabelecimentos destinados a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material e espiritual, tais como: Alimentação, Vestuários, Medicamentos, Assistência social e da promoção, vestuários, medicamentos, assistência Médico-dentária, moral e religiosa.
- b) **DEPARTAMENTO DE AMBULATÓRIO MÉDICO-ODONTOLOGICO**: para atendimento da população carente e necessitada desta localidade

NOTA – 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012.

Aplica-se também a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IFRS completas) naqueles aspectos não abordados por esta Interpretação.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa**: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata**: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c) **Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.
Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante**: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
– Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos**: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

- f) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- g) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.
- j) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Associação use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas de premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Associação revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – MUDANÇAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27-R1), a Associação alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09 (NBC TG 23-R1) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, é considerado uma mudança de estimativa contábil prospectiva (vida útil de um ativo depreciável ou no padrão esperado de consumo dos futuros benefícios desse tipo de ativo), afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

NOTA 5 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas e material didático do exercício em questão, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

NOTA 6 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo está composto por valores a receber e recuperar, onde consistem de valores cujo vencimento ultrapassam o exercício subsequente.

NOTA 7 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (mencionar se superávit ou déficit) ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Associação.

NOTA 11 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Associação presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social e as despesas de acordo com suas finalidades.

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício do Ano Anterior será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 877/2000 que aprovou a NBC T 10.19 em especial no item 10.19.2.7 que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

NOTA 13 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Associação recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social.

NOTA 14 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 15 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Associação e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão

NOTA 16 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 8.242/14.

NOTA 17 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- § não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- § aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- § não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- § atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- § tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- § consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- § possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- § mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- § conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- § cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- § elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 18 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;

- RAT/SAT 2,46%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas
- COFINS – 3%
- CSLL - Contribuição Social de 9% sobre o Lucro Líquido
- Imposto de Renda – 15%

NOTA 19 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Associação são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas. A Instituição possui registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

NOTA 20 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Associação no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 21 – DESCRITIVO DA DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO

RECEITAS	2023	TOTAL
RECEITAS CONVENIOS		
Municipal	655.718,00	
Estadual	28.171,06	
Federal	6.507,39	730.396,45
RECEITAS DOAÇÕES		
Doações	195.797,51	195.797,51
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES		
Receita Contribuição Idosos (ILPI) 70%	181.914,40	181.914,40
RECEITA FINANCEIRA		
Rendimentos Aplicações	59.454,99	59.454,99
RECEITA OUTRAS		
Outras	349.435,80	349.435,80
TOTAL DAS RECEITAS		1.516.999,15
DESPEAS SEGREGADAS		
Despesas com idosos (ILPI) 70%	1.250.453,12	1.250.453,12
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS		
Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS		1.250.453,12
RESULTADO OPERACIONAL		
Superávit do exercício		266.546,03

Jardinópolis, 31 de Dezembro de
2023.

**NELSON
ANTONIO
GAGLIARDI**

Assinado de forma
digital por NELSON
ANTONIO
GAGLIARDI
Dados: 2024.02.23
14:39:27 -03'00'

NELSON ANTONIO GAGLIARDI
CPF.: 150.781.108-01
PRESIDENTE


VERA LUCIA CASTILHANO BONTADINI
CPF.: 742.063.388-68 CRC 1SP081022/O-5
CONTADOR (A)

Vera Lúcia Castilhano Bontadini
CRC CT1SP081022/O-5
CIC 742.063.388-68